

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO PARA LABINFO ICHF**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de **Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Tecnologia de Sistemas de Computação** da UFF para ocupar 1 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de informática do ICHF (Labinfo).

O/A estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## **2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

<b>Coordenação de Ciências Sociais/ LEPECS</b>	
<b>Total de vagas</b>	<b>Curso</b>
1*	<b>Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Tecnologia de Sistemas de Computação</b>

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

## **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

**2.3.1** Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Computação**, a partir do 4º período.

**2.3.2** Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

**2.3.3** O/A estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

**2.3.4** O/A estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**2.3.5.** O/A estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

## **2.4 Do perfil da vaga**

2.4.1 O/A estagiário (a) desenvolverá as seguintes atividades ao longo do período de estágio:  
1) Auxiliar na elaboração de plano de comunicação institucional; 2) Gerenciar ferramentas de conteúdo online – site, Facebook, grupos de e-mail e demais formas de contato do Instituto com seus públicos; 3) Participar do planejamento e atividades do laboratório; 4) Criar estratégias, alimentar e analisar as redes sociais e site do Instituto 5) Pesquisar sobre o novo site institucional; 6) Analisar a imagem institucional; 7) Auxiliar em mini cursos e oficinas do Labinfo; 8) Criar e administrar formulários eletrônicos; 9) Elaborar mailing lists diversos.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: de 01 de março de 2018 até 15 de março de 2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail [egh@vm.uff.br](mailto:egh@vm.uff.br)

No e-mail de solicitação de inscrição, os candidatos deverão anexar cópias dos documentos relacionados no item 3.3. No “assunto” do e-mail deverá constar “Inscrição Estágio Interno Labinfo ICHF 2018”.

3.3 – Documentos necessários

- Carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor.
- Currículo atualizado.
- Histórico escolar.
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso)
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 2ª feira, 16 de março de 2018 a partir das 10h - entrevista

4.2 - Local de realização: ICHF, sala 528 bloco O, Campus Gragoatá

4.3- Meios de Avaliação:

- Carta de intenção submetida por e-mail no ato da inscrição.
- Currículo submetido por e-mail no ato da inscrição.
- Entrevista presencial a ser realizada no dia 16/03/2018 às 10h.

4.4-Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

- Carta de intenção: até 2 (dois) pontos.
- Currículo: até 4 (quatro) pontos.

- Entrevista presencial: até 4 (quatro) pontos.

4.5- Nota final mínima para aprovação: 6 (seis).

4.6-Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

a)Curriculum;

b) Entrevista presencial

c) Período mais avançado do curso

## **5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 16 de março de 2018

Mural do ICHF

## **6. DO RECURSO**

6.1 - Instâncias de Recurso: Secretaria do ICHF, bloco O, sala 520, Campus Gragoatá, através de formulário próprio (1<sup>ª</sup> instância)/ Comissão de Estágio (2<sup>ª</sup> instância)

6.2 - Prazos para recurso: Os recursos em 1<sup>ª</sup> instância poderão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo. Os recursos em 2<sup>ª</sup> instância poderão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 20/03/2018 no. Mural do ICHF

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

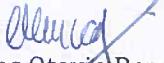
7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 20/03 e 22/03/2018

## 8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÕES
01/03 a 15/03	Realização das Inscrições
16/03	Realização da Seleção
16/03	Divulgação do Resultado
16/03 a 20/03	Apresentação de recurso
20/03	Resultado do recurso
20/03 a 22/03	Celebração do Termo de compromisso
01/04	Início do Estágio

Niterói, 27 de fevereiro de 2018

  
Marcos Otávio Bezerra  
Vice-Diretor do ICHF  
SIAPE 311617

*Prof. Dr. Marcos Otávio Bezerra  
Inst. de Ciências Humanas e Filosofia  
Vice-Diretor  
Mat. SIAPE 0311617*